



# MANUAL DE MONITORIA

2012

A Faculdade São Francisco de Assis - UNIFIN oferece ao aluno a oportunidade de iniciar-se na função docente através do exercício de monitorias.

Apenas será considerado monitor o aluno que tiver sido aprovado pela Coordenação de Estágio e Trabalho de Conclusão para exercer a monitoria. As prerrogativas e benefícios da função de monitor têm como base a data de sua efetivação na função, isto é, a assinatura do Termo de Compromisso de Monitoria junto à Coordenação de Estágio e Trabalho de Conclusão.

O Aluno interessado em ser monitor encontrará as informações necessárias neste manual.

## O QUE É MONITORIA

A monitoria possibilita a experiência da vida acadêmica promovendo a interação de alunos de períodos mais avançados com os demais, a participação em diversas funções da organização e desenvolvimento das disciplinas do curso, além de treinamento em atividades didáticas, conforme as normas estabelecidas neste manual.

Os monitores são escolhidos pela Coordenação de Estágio e Trabalho de Conclusão, em conjunto com os professores responsáveis pelas disciplinas levando-se em conta o rendimento acadêmico, disponibilidade horária e conduta perante os colegas, corpo docente e a Faculdade.

## O MONITOR

É o estudante de graduação escolhido para exercer atividades técnico-didáticas junto à determinada disciplina.

O monitor não substitui o professor da disciplina.

## SELEÇÃO

A seleção é realizada semestralmente. O período de inscrições para a monitoria é divulgado no calendário escolar.

## PROCEDIMENTOS

### 1) Solicitação

O professor entrega à Coordenação de Estágio e Trabalho de Conclusão o formulário próprio (Anexo 1) devidamente preenchido com a justificativa da solicitação de monitoria, especificação da carga horária proposta e das atividades a serem desenvolvidas.

As solicitações são encaminhadas para a aprovação da Coordenação Estágio e Trabalho de Conclusão.

### 2) Inscrição

As inscrições devem ser efetuadas na secretaria, mediante preenchimento de requerimento próprio (Anexo 2).

É vedado ao candidato concorrer à monitoria de duas ou mais disciplinas simultaneamente, o que implicará na eliminação de todos os processos em que estiver participando.

Não serão aceitos como monitores:

- Alunos que não estiverem regularmente matriculados;
- Alunos que não tenham cursado na Faculdade São Francisco de Assis a disciplina para a qual esteja se candidatando;



- ✿ Alunos que estejam em pendências junto à Faculdade (Secretaria, Biblioteca ou Tesouraria) e, ainda, aqueles cuja situação escolar encontra-se "sub-judice";
- ✿ Alunos que tenham sido dispensados, anteriormente, das funções de monitor por não apresentarem desempenho satisfatório;
- ✿ Alunos que tenham sofrido punições disciplinares;
- ✿ Alunos que já tenham exercido as funções de monitor por mais de 2 (dois) anos, mesmo que não consecutivos.

Os candidatos inscritos serão avaliados e classificados pelo professor responsável, segundo critérios próprios, levando em conta:

- ✿ Avaliação obtida no processo de seleção de monitores, que poderá ser realizado por meio de prova dissertativa ou outros meios definidos pelo professor;
- ✿ Desempenho obtido durante o curso;
- ✿ Disponibilidade horária.

### 3) Aprovação

As aprovações dos candidatos deverão ser feitas pela Coordenação de Estágio e Trabalho de Conclusão.

Os candidatos terão conhecimento dos resultados por meio de publicação no site.

Os aprovados deverão comparecer na Coordenação de Estágio e Trabalho de Conclusão para formalizar a efetivação na função (entregar o Termo de Compromisso - Anexo 3) dentro do prazo estipulado no Calendário Escolar, caso contrário será considerado desistente e a vaga será preenchida pelo suplente, se houver.

Todos os benefícios e prerrogativas da função de monitor tem como base a data até sua efetivação na função, isto é, a assinatura do Termo de Compromisso (Anexo 3) junto à Coordenação de Estágio e Trabalho de Conclusão.

### FUNÇÕES DO MONITOR

- ✿ Desenvolver as atividades previstas no plano de trabalho definido pelo docente responsável, sob sua orientação e supervisão;
- ✿ Cumprir os horários pré-estabelecidos para os plantões de monitoria, que deverão ser de, no mínimo, cinco horas semanais;
- ✿ Nestes plantões o aluno monitor deverá estar disponível para orientar os colegas na execução de trabalhos e auxiliá-los nas dúvidas;
- ✿ Colaborar com a integração entre os alunos e o professor da disciplina, bem como, com faculdade e seus órgãos.
- ✿ É vedado ao aluno ministrar aulas, com trabalhos ou provas, bem como ter acesso a documentos da secretaria.

### FREQUÊNCIA DOS MONITORES

Os monitores deverão usar o relógio ponto eletrônico;

Os relatórios do sistema de relógio ponto deverão ser conferidos pela secretaria ou Coordenação de Estágio e Trabalho de Conclusão.

### AUXÍLIO MONITORIA

Será concedido desconto, no valor de uma disciplina (4 créditos), quando o aluno comparecer as 8 horas semanais.

A monitoria referente ao 1º semestre de cada ano iniciará em 15 de março e terminará em 15 de julho  
O desconto referente a monitoria será concedido em:



10/04 – 15 dias de março e 15 dias de abril;  
10/05 – 15 dias de abril e 15 dias de maio;  
10/06 – 15 dias de maio, 30 dias de junho e 15 dias de julho;

A monitoria referente ao 2º semestre de cada ano, iniciará em 15 de agosto e terminará em 15 de dezembro  
O desconto referente a monitoria será concedido em:  
10/09 – 15 dias de agosto e 15 dias de setembro;  
10/10 – 15 dias de setembro e 15 dias de outubro;  
10/11 – 15 dias de outubro e 15 dias de novembro;  
10/12 – 15 dias de novembro e 15 dias de dezembro;

### **RENOVAÇÃO**

A renovação de monitoria poderá ser solicitada em formulário próprio (Anexo 4) na Coordenação de Estágio e Trabalho de Conclusão respeitando os critérios e prazos estabelecidos pelo Calendário Escolar.

Após a aprovação da renovação pela Coordenação de Estágio e Trabalho de Conclusão, o aluno monitor deverá assinar um novo termo de compromisso.

### **CERTIFICADO DEMONITORIA**

O aluno monitor receberá ao final de seu exercício um certificado como comprovação das horas dedicadas ao desenvolvimento da atividade.

### **DESLIGAMENTO**

O monitor poderá ser dispensado a qualquer momento, pelo docente responsável pela disciplina, pela Coordenação de Estágio e Trabalho de Conclusão ou pela direção sendo substituído pelo suplente, se houver.

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Estágio e Trabalho de Conclusão e pela Diretoria.

Caso o aluno queira desistir da monitoria deverá preencher e assinar o Termo de Desligamento (Anexo 5) junto à Coordenação de Estágio e Trabalho de Conclusão.



ANEXO 1

**SOLICITAÇÃO DE MONITORIA**

Professor: \_\_\_\_\_

Disciplina: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

**JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Atividades do Monitor: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Carga-Horária Mensal: \_\_\_\_\_

Porto Alegre, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Parecer do Coordenador de Estágio e Trabalho de Conclusão: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Parecer da Direção: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



ANEXO 2

FICHA DE MONITORIA

DADOS PESSOAIS

Nome: \_\_\_\_\_ Número de Matrícula: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ Curso: \_\_\_\_\_ Semestre: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_

DADOS DA MONITORIA

Disciplina: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Semestre: \_\_\_\_\_

Professor Responsável: \_\_\_\_\_

Média Final: \_\_\_\_\_

DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO

Segunda: Das 18h às 19h

Terça: Das 18h às 19h

Quarta: Das 18h às 19h

Quinta: Das 18h às 19h

Sexta: Das 18h às 19h

Sábado: Das 8h30min às 11h30min

Porto Alegre, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato a Monitor: \_\_\_\_\_

Para uso interno da Coordenação de Estágio e Trabalho de Conclusão

Resultado: Titular  Suplente  Indeferido  Motivo: \_\_\_\_\_



**ANEXO 3**

**TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, \_\_\_\_\_ aluno(a) regularmente matriculado(a) no \_\_\_\_\_ semestre do Curso de \_\_\_\_\_, número \_\_\_\_\_, comprometo-me a bem desempenhar as funções de monitor na disciplina de \_\_\_\_\_ seguindo as normas constantes neste termo e no manual de monitoria, recebendo como benefício desconto parcial.

Nesta data comprometo-me a:

- ✿ Estar regularmente matriculado, com a situação regularizada junto a Secretaria, Tesouraria e Biblioteca;
- ✿ Realizar as atividades obedecendo o número de horas aprovados pela Coordenação de Estágio e Trabalho de Conclusão;
- ✿ Não ministrar aulas, corrigir trabalhos ou provas, bem como ter acesso a documentos da secretaria.

Declaro estar ciente que ao infringir qualquer uma das normas constantes neste termo ou Manual de Monitoria, poderei ser automaticamente desligado de minhas funções sem aviso prévio.

Porto Alegre, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura da Coordenação de Estágio e Trabalho de Conclusão: \_\_\_\_\_

Assinatura do Monitor: \_\_\_\_\_

**Ciente:**

Tesouraria: \_\_\_\_\_ Número de Horas Semanais: \_\_\_\_\_

Secretaria: \_\_\_\_\_ Divulgação no Site: \_\_\_\_\_

Professor Responsável: \_\_\_\_\_



ANEXO 4

FICHA DE RENOVAÇÃO DE MONITORIA

Nome do Monitor: \_\_\_\_\_

Disciplina: \_\_\_\_\_

Horário

- Segunda: Das 18h às 19h
- Terça: Das 18h às 19h
- Quarta: Das 18h às 19h
- Quinta: Das 18h às 19h
- Sexta: Das 18h às 19h
- Sábado: Das 8h30min às 11h30min

Deferido

Indeferido

Porto Alegre, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura da Coordenação de Estágio e Trabalho de Conclusão: \_\_\_\_\_





**ANEXO 5**

**TERMO DE DESLIGAMENTO**

Eu, \_\_\_\_\_ aluno(a) regularmente matriculado(a) no \_\_\_\_\_ semestre do Curso de \_\_\_\_\_, número \_\_\_\_\_, solicito o meu desligamento das funções de monitor na disciplina de \_\_\_\_\_, tendo prestado monitoria até \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Estou ciente de que o desligamento da função de monitor implicará no cancelamento do desconto parcial.

Porto Alegre, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura do Monitor: \_\_\_\_\_